

OXIVILLE OXIGENIO JOINVILLE LTDA EPP
 RUA ALBANO SCHMIDT, 5201
 IRIRIÚ - 89227-701
 JOINVILLE - SC (47) 3025-5200

Representação Gráfica de CCe

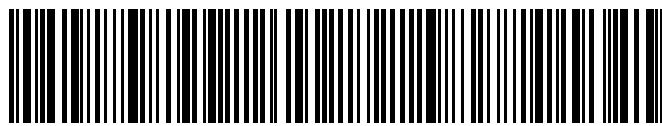
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104222068209505000016455001000018635100515437202

Criado em : 27/06/2022 16:08:17

Protocolo: 342220129051301 - Registrado na SEFAZ em: 27/06/2022 16:13:00

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 00.000.711/9359-63**Nota Fiscal: 000.018.635 - Série: 001**

4222 0682 0950 5000 0164 5500 1000 0186 3510 0515 4372

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

No campo Transportador/volumes transportados, onde se le EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, deve se le, Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S a, onde se ler CNPJ 80.227.796.005-41, deve se le, 83.083.428/0001-72, onde se ler endereço, avenida rocha pombo, 1125-de 2302/2303 ao fim, deve se ler, Rua Dr Harcúlano Coelho de Souza, 555, onde se ler município São José dos Pinhais-PR, deve se le, CACADOR - SC.

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
 A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.